



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER - PLC Nº 9/2023

### PARECER JURÍDICO

{'autoria': u'Prefeitura de Ibitinga', 'id\_materia': u'Projeto de Lei Complementar nº 9/2023', 'txt\_ementa': u'PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023.\r\nAltera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Est\u00e2ncia Tur\u00edstica de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.'}

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob PLC nº 9/2023.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº XX/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de autoria do nobre Vereador Dr. Edson Fernando Inácio, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 07 de março de 2023.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Diretor Jurídico / Procurador Jurídico

